

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.241

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2.020 (dois mil e vinte), às 17h33min, os Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 16ª (Décima Sexta) Sessão Ordinária, durante o 3º (Terceiro) Período Ordinário, do 4º (Quarto) Ano Legislativo da 13ª (Décima Terceira) Legislatura. Em conformidade com a prévia Convocação efetuada pelo Presidente, verificada a existência de número legal de Vereadores presentes e confirmada a existência de quórum, deu início aos trabalhos, e, cumprimentando os Vereadores e Vereadora, declarou aberta a Sessão. O Vereador Adelmo José Zanesco, pela ordem, solicitou a inclusão em Ata, de que estaria se retirando do plenário, tendo em vista o atraso no início da sessão legislativa em 03 (três) minutos além do horário regimental. Ato contínuo o Presidente suspendeu a sessão para que o assessor jurídico explicasse as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público de Santa Catarina aos Vereadores. Na sequência, retomou o andamento da sessão e passou os trabalhos ao Segundo Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo, o qual fez a leitura da Ata da Sessão anterior, Ata nº 2.240, a qual foi aprovada por maioria, registrando-se a abstenção do Vereador Tiago de Almeida Leite. **DOS EXPEDIENTES DO DIA:** Não houve expedientes para leitura. **DA PALAVRA LIVRE:** Concluída a matéria do expediente do dia, o Presidente da Casa Legislativa chamou os Vereadores inscritos para fazer uso da palavra livre conforme ordem alfabética. O Presidente suspendeu a sessão para que fosse localizada a resolução que fixou o horário de início das sessões ordinárias, retomando os andamentos dos trabalhos às 19h06min após a localização da Ata de leitura do projeto de resolução, bem como da Ata de aprovação. O Vereador Tiago de Almeida Leite fez uso da palavra, dizendo que o Vereador Adelmo José Zanesco se retirou da sessão com razão devido ao atraso do início, além do horário regimental, e que defende o atraso do Vereador Ademir Pedro Toniolo porque há entre os Vereadores acordo de cavalheiros para aguardar o Vereador que está atrasado como ocorreram outras vezes. Confirmou que foi aprovada em sessão plenária o horário de início das sessões, nominando os Vereadores que fizeram parte daquela legislatura. Solicitou a retirada de discussão e votação na Ordem do Dia a Indicação de sua autoria para que seja votada na próxima sessão. O Vereador Ivonei Cadore fez uso da palavra, dizendo que concorda com o Vereador Tiago, pedindo atenção com os horários das sessões. Solicitou a disponibilização de veículo para dois alunos que estão realizando cursos técnicos, pedido auxílio dos Vereadores para que seja solicitado junto a Secretaria de Educação e Prefeito Municipal, pois fica caro para quem arca com os custos de combustível do próprio bolso. O Vereador Ivaldino Antônio Frigo fez uso da palavra, dizendo que foi bom que foi localizada a documentação que estipula o horário das sessões. Que por diversas vezes foi utilizado o bom senso para aguardar alguns Vereadores que estavam atrasados, completou ainda que é importante que seja cumprido o horário regimental. Que, quando ocorrer de algum

2 / 

Vereador de se atrasar é importante que seja avisado. **ORDEM DO DIA:** Em única discussão e votação a Indicação de autoria do Vereador Tiago de Almeida Leite que sugere ao Poder Executivo Municipal a alteração do nome da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio para Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Turismo. A indicação foi retirada da discussão e votação a pedido do Vereador Preponente. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente convocou os Nobres Colegas Vereadores para as Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04/08/2020 (terça-feira), às 17h15min. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão.


Ivaldino Antônio Frigo
Presidente

Adelmo José Zanesco
Vice-Presidente


Vanderlei Matiolo
2º Secretário